



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 043/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

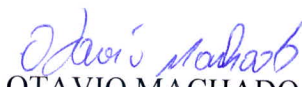
Às treze horas e trinta minutos do dia três junho de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposições do Expediente: **Projeto de Resolução nº 004/2025**, de autoria da Legislativo Municipal, que REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Resolução nº 005/2025**, de autoria da Legislativo Municipal, que REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **Projeto de Lei nº 067/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 068/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

F.

AUSENTE

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro